



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.787, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017 e LC nº 349/2022, que "Dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, de 14 de junho de 2017, que Instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** - Fica o Sr. **JOEL MARTINS DE PAIVA JUNIOR**, cédula de identidade/RG nº 13.138.600 e do CPF/MF nº 078.942.408-85 NOMEADO para a função/cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 286/2017 e LC 349/2022.

**ARTIGO 2º** - A presente nomeação esta de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixado os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 344/2022 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

**ARTIGO 3º** - A diretoria Municipal de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 13 de Julho de 2022.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4787 em 13/07/2022

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**